



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA ESTADO
DE SERGIPE, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

No dia 14 de fevereiro de 2023, na Câmara de Vereadores de Capela/SE, a Vereadora como Presidente desta Comissão Carla Gabrielle Santana Alves, o relator Vereador José Lopes Gama Neto e o Vereador Membro Jarison Alves Ramos, para reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Em reunião fora discutido sobre o Projeto de Lei nº01/2023, que altera anexos da Lei nº649/2022, votado por unanimidade favorável pela constitucionalidade do referido Projeto. Seguiu em pauta a discussão do Projeto de Lei Complementar de nº01/2023 que dispõe sobre a consolidação da Estrutura administrativa da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Capela, após debate votou-se unanimidade pela aprovação do Projeto que acima citado. Nesta mesma reunião, colocou-se em pauta o Projeto de Lei Complementar nº02, que altera anexos da Lei Complementar de nº02/2022, atualizando a estrutura funcional dos anexos, após análise dos anexos de acordo com a Lei, fora por unanimidade registrados votos favoráveis do Projeto. Colocando também análise e referida votação o Projeto de Lei Complementar nº03 de 08 de fevereiro de 2023, dispondo sobre a revisão geral anual do vencimento dos cargos efetivos dos profissionais do Magistério Público Municipal, dentre os temas do Projeto Regulamentar o piso salarial profissional para os profissionais do magistério Pública da educação básica, dentre outros assuntos que consta em anexos do referido Projeto. Após ampla discussão e análise, todos que fazem parte desta Comissão votaram a favor do Projeto. Registro em Ata a análise constitucional dos Projetos acima, bem como emissão de pareceres, com a seguinte assinatura:

Praça Manoel Cardoso de Souza, nº 52, Bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.camaradecapela.se.gov.br E-mail: camaradevereadorescapela@gmail.com
FONE: (79) 3263-1802CNPJ Nº 16.463.671/0001-29



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

PRESIDENTE: *Carla Gabrielle Santana Alves*

RELATOR: *[Signature]*

MEMBRO: *Jarison Alves Romão*

ANEXOS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Ata de Reunião da Comissão Permanente de
Legislação, Justiça e Resolução Final da Câmara
Municipal de Capela 156, em 14 de Fevereiro
de 2023.

Em discussão e votação:

- Projeto de Lei nº 01
- Projeto de Lei Complementar nº 102/2023
- Projeto de Lei Complementar nº 02/2023
- Projeto de Lei Complementar nº 03/2023



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

No dia 14 de Fevereiro de 2023, na Câmara de Vereadores de Capela/SE, a Vereadora como presidente desta comissão Carla Gabriel Santana Alves, o relator vereador José Lopes Gomes Neto e o vereador membro Jaysson Alves Ramos, para reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Educação Final.

Em reunião fora discutido sobre o Projeto de Lei nº 01, que altera anexos da Lei nº 649/2022, notando por unanimidade favorável pela constitucionalidade do referido Projeto.

Seguiu em pauta a discussão do Projeto de Lei Complementar de nº 01/2023 que dispõe sobre a Consolidação da Estrutura administrativa da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Capela, e de outras após debate notou-se unanimidade pela aprovação do Projeto que acima citado.

Nesta mesma reunião colocou-se em pauta o Projeto de Lei Complementar de nº 02 que altera anexos da Lei Complementar de nº 76/2022, atualizando a estrutura funcional dos anexos, após análise dos anexos de acordo com a Lei, fora por unanimidade registrados votos favoráveis do Projeto.

Colocado também para análise a referida notação do Projeto de Lei Complementar nº 03 de 08 de Fevereiro de 2023, dispondo sobre a renúncia geral anual do Nomenclato dos cargos efetivos dos profissionais do Magistério Público Municipal, dentro os temas do Anexo regulamentar o piso profissional.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, dentre outros assuntos que consta em anexo do referido Projeto. Após ampla discussão e análise todos que fazem parte desta comissão votaram a favor do projeto.

Registro em ata a análise constitucional dos projetos acima, bem como emissão de pareceres, com a seguintes assinaturas.

14 de Fevereiro de 2023.
Capela SE.

Carla Gabrielle Santana Alves
Presidente

RELATORA

Jerson Alves Gomes

Membro